



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO N° 32/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do REURB – BAIRRO SUDENE – Perímetro Urbano do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, como abaixo especificado e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda,

CONSIDERANDO que o Projeto de REURB – SUDENE apresentado, atende integralmente os requisitos da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal n° 13.465/2017, do Decreto Executivo Federal n° 9.310/2018, bem como, nas demais disposições municipais que regem a matéria;

CONSIDERANDO que o REURB-SUDENE atendeu todas as disposições da Lei Ambiental;

CONSIDERANDO que as vias do REURB-SUDENE estão adequados com o Sistema Viário Urbano Municipal e ainda, contido e aprovado pelo Plano Diretor do Município de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que o REURB-SUDENE consolidará a Expansão Imobiliária da Sede do Município e atende a todos os requisitos, exigências, legais e obrigações para com o Poder Público Municipal;

DECRETA:

Artigo 1° – Fica aprovado o REURB-SUDENE, numa parte de área de terra, no perímetro urbano do Município de Carinhanha, no lugar denominado de SUDENE, medindo uma área total de 396.322,17 m² (trezentos e noventa e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil vírgula desessete metros quadrados), com perímetro de 3.946,97 (três mil, novecentos e quarenta e seis vírgula noventa e sete metros).

Artigo 2° – A área total do REURB-SUDENE possui 1.062 imóveis de acordo com o levantamento de coordenadas e georreferenciadas ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, com possibilidade de aumento do número real, após conclusão das vistorias in loco.

Artigo 3° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA,
ESTADO DA BAHIA, em 20 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCA ALVES Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339 RIBEIRO:14858339572
572 Dados: 2024.02.20
12:26:33 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal